## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 16/02/2016.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 9 h e 30 min, na sala de reuniões da Casa do Professor, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino, e a ausência do Vereador Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra à Sra. Maria Odete Pimassoni Montavani, Diretora Presidente da Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva, que se pronunciará sobre a falta de pagamento (repasse) do Convênio 023/2016, firmado entre o Município e o Hospital e Sagrado Coração de Maria de João Neiva, a qual foi aparteada pelos Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Pedro Laudevino, Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Elio Campagnaro. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 04/02/2016. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 044/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.533/2016; Ofício GP/PMJN nº 058/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 071/2015, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza); Municipal, Sr. Prefeito Ofício GP/PMJN nº 068/2016, do Exmo. encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.534/2016 e 1.535/2016; Ofício GP/PMJN nº 069/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.536/2016, em substituição ao Projeto de Lei nº 1.531/2016; Ofício SEMED nº 048/2016, da Secretaria Municipal de

Educação e Desporto, encaminhando cópia de atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMAD/PMJN nº 012/2016, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando relatório de registros da Secretaria, conforme Lei nº 2.558/2014; Ofício nº 10/2016/CONCAJON, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva, convidando para posse dos Conselheiros Tutelares, que ocorreu no dia 10/01/2016, às 17:30h, na Sala de Reuniões da SEMTHADES; Ofício Conselho nº 003/2016, do Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, encaminhando cópia da Notificação nº 001/2016, encaminhada à Prefeitura Municipal de João Neiva; Ofício Circular nº 04/2016-CV/EL/AL, da Coordenação da Casa do Vereador da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, convidando para 4ª Sessão Especial com os Vereadores do Estado, para discutir o momento político e econômico do Espírito Santo, que acontecerá no dia 18/02/2016, às 14h, no Plenário Dirceu Cardoso; Convite do Ministério Público de Contas, para a posse do Dr. Luciano Vieira no cargo de Procurador-Geral de Contas, que acontecerá no dia 18/02/2016, às 16 horas, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: Projetos de Lei nºs 1.531/2016, 1.533/2016, 1.534/2016, 1.535/2016 e 1.536/2016; Projeto de Lei CMJN nº 105/2016, e Requerimentos CMJN nºs 002/2016, 003/2016 e 005/2016. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente dá início à Ordem do Dia, baixando o Projeto de Lei nº 1.533/2016, que dispõe sobre autorização de repasse, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Neste momento o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de apreciação de referido projeto em regime de urgência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.533/2016, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.533/2016 foi aprovado à unanimidade. Após, o



Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, o Projeto de Lei nº 1.534/2016, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.700, de 18/03/2015, que autoriza a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte, para repasse de recursos. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.535/2016, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Semente de Amor - Associação Pestalozzi de João Neiva, visando o repasse de recursos, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Neste momento a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de apreciação de referido projeto em regime de urgência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.535/2016, momento em que se manifestou a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.535/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.536/2016, que dispõe sobre o pagamento e parcelamento de débitos do Município de João Neiva com seu regime próprio de previdência social - RPPS, gerido pelo IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Após o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.531/2016, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de João Neiva com seu regime próprio de previdência social - RPPS, gerido pelo IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, será devolvido ao Executivo atendendo ao Ofício GP/PMJN nº 069/2015, recebido do Executivo Municipal. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 105/2016, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana aos portadores de doenças graves e incapacitantes, e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 002/2016, de



autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocado em discussão, se manifestou a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 002/2016 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 003/2016, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 003/2016 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 005/2016, de autoria de todos os Vereadores. Colocado em discussão, se manifestaram os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior e Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 005/2016 foi aprovado à unanimidade. Passou-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Após, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23/02/2016, terça-feira, às 9 h, e dá por encerrada a sessão às 10h e 45min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- ELIO CAMPAGNARO
- JURANDIR M. NASC. JUNIOR
- LAERTE ALVES LIESNER
- LUIZ CARLOS ADÃO
- Mª LOURDES BARCELLOS
- MARIO HENRIQUE M. REALI
- MARISTELA N. C. DEMUNER
- OTÁVIO ABREU XAVIER JR
- PAULO SÉRGIO DE NARDI
- PEDRO LAUDEVINO
- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS